



Diário Oficial

Lei declara a Dança Carimbó como patrimônio artístico e cultural do Estado

A governadora do Estado sancionou a Lei 7.345/2009, que declara como patrimônio cultural e artístico do Estado do Pará a “Dança Carimbó”, representando as tradições e costumes paraenses. O objetivo da lei é preservar, conservar

e proteger as formas de expressão, objetos, documentos, fantasias e músicas da referida dança. A lei também faculta apoio técnico, financeiro e cultural do Estado, por meio de seus órgãos afins, para firmar parceria com entidades civis

de direito privado, sem finalidade lucrativa através de celebração de convênios contratos ou outro instrumento legal. Desta forma, o Carimbó fica incluído nos calendários histórico, cultural, artístico e turístico anual do Estado do Pará. **(Cad. 1 - Pág. 5)**

Regulamento de visitas

Portaria 1299/2009, editada pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado, homologa o regulamento de visitas nos estabelecimentos penitenciários do Estado. São objetivos do regulamento, entre outros, reforçar, resgatar e/ou preservar vínculos afetivos, sociais e familiares de modo a contribuir ao tratamento penal, visando à reinserção social do preso. **(Cad. 3 - Pág. 4)**

Cooperação técnica

Ministério Público do Estado, Tribunal de Contas dos Municípios, Federação das Associações de Municípios do Estado e Unicef assinam termo de cooperação técnica no sentido de assegurar direitos em favor da população infanto-juvenil, sobretudo em respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente nos orçamentos públicos. **(Cad. 4 - Pág. 8)**

SEMA convoca audiência pública para debater impacto ambiental

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) convoca o Ministério Público Federal e Estadual, as autoridades federais, estaduais e municipais, os órgãos públicos e privados, instituições governamentais e não governamentais e a população em geral para participarem da

Audiência Pública a ser realizada em 17 de dezembro de 2009, no município de Curionópolis. O objetivo é informar à comunidade sobre o Projeto de Exploração de Minério de Ouro de responsabilidade da Empresa Serra Pelada Companhia de Desenvolvimento Mineral S/A. **(Cad. 2 - Pág. 14)**

Doação de terras

O Instituto de Terras do Pará (ITERPA) divulga a relação de interessados que figuram nos autos de doação de terras cujas sentenças foram homologadas pela presidência do instituto, os respectivos processos e extensões de áreas, no município de Belém. **(Cad. 2 - Pág. 5)**

Expojóia Amazônia

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia firma convênio com o Instituto de Gemas e Jóias da Amazônia objetivando cooperação financeira para a “VI Feira Pará Expojóia-Amazônia” a se realizar de 09 a 13 de dezembro de 2009. **(Cad. 2 - Pág. 11)**

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (LXIX)

Através da Portaria nº. 12, de 09 de janeiro de 1957, o governador Joaquim de Magalhães Cardoso Barata recomendava aos senhores secretários de Estado que os atos sobre reintegração de funcionários, em consequência de medida liminar ou concessão de Mandado de Segurança pelo Tribunal de Justiça do Estado seriam de atribuição exclusiva do Governo do Estado bem assim, tornando sem efeito as nomeações ou transferências que resultassem daquela medida de justiça.

E pela Portaria nº. 13, o governador determinava que a despesa com o fornecimento dos uniformes dos serventes, porteiros e motoristas que servissem nas repartições do Estado deveria ser descontada dos vencimentos dos mesmos.

Já por meio de Portaria nº. 14, o governador determinava à Secretaria de Finanças que não efetuasse ao funcionalismo do Estado o pagamento dos vencimentos relativos ao mês de fevereiro sem que cada funcionário fizesse prova de que votou na eleição que se realizaria no dia 17 do aludido mês.